

**RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE E ESG: A INTEGRAÇÃO DA  
CONTABILIDADE AMBIENTAL****SUSTAINABILITY AND ESG REPORTS: THE INTEGRATION OF  
ENVIRONMENTAL ACCOUNTING****SOSTENIBILIDAD Y REPORTES ESG: LA INTEGRACIÓN DE LA  
CONTABILIDAD AMBIENTAL**

<https://doi.org/10.56238/ERR01v10n4-010>

**Flávio Pereira dos Santos**

Graduado em Licenciatura em Matemática, Graduando em Bacharelado em Ciências Contábeis  
Instituição: Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)  
E-mail: flaviopsantoscontabilidade@gmail.com

**Ana Paula Monteiro de Oliveira**

Mestrado em Ciências Ambientais  
Instituição: Universidade de Taubaté (UNITAU)  
E-mail: anna.pm@unitins.br

**Jucicleia Teodoro de Lima Izidoro**

Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional  
Instituição: Universidade de Taubaté (UNITAU)  
E-mail: jucicleia.ti@unitins.com

---

**RESUMO**

O artigo analisa a integração da contabilidade ambiental aos relatórios de sustentabilidade e ESG, destacando sua relevância para a governança corporativa, a transparência organizacional e a atração de investimentos sustentáveis. A pesquisa, de caráter qualitativo, fundamenta-se em revisão bibliográfica e documental, abrangendo produções científicas, normativas internacionais e relatórios corporativos publicados entre 2015 e 2025. Os resultados evidenciam que, enquanto os relatórios de sustentabilidade tradicionais priorizam abordagens descritivas e qualitativas, os relatórios ESG apresentam métricas padronizadas e comparáveis, alinhadas a frameworks internacionais, respondendo à demanda crescente por informações confiáveis para investidores e stakeholders. Entretanto, desafios persistem no contexto brasileiro, como a ausência de padronização normativa robusta, carência de auditoria independente, risco de greenwashing e falta de capacitação profissional na área contábil. Além disso, o estudo ressalta a necessidade de maior harmonização com padrões internacionais, adoção obrigatória de normas regulatórias e fortalecimento da educação continuada para profissionais de contabilidade. Conclui-se que a contabilidade ambiental e os relatórios ESG são instrumentos estratégicos para a promoção da sustentabilidade corporativa, mas sua plena efetividade depende de avanços regulatórios, técnicos e educacionais, bem como de pesquisas futuras que avaliem o impacto prático dessas práticas na gestão empresarial.

**Palavras-chave:** Contabilidade Ambiental. ESG. Sustentabilidade Corporativa.

**ABSTRACT**

The article analyzes the integration of environmental accounting into sustainability and ESG reports, highlighting its relevance for corporate governance, organizational transparency, and the attraction of sustainable investments. The qualitative research is based on a literature and documentary review encompassing scientific studies, international standards, and corporate reports published between 2015 and 2025. The findings reveal that while traditional sustainability reports prioritize descriptive and qualitative approaches, ESG reports present standardized and comparable metrics aligned with international frameworks, addressing the growing demand for reliable information from investors and stakeholders. However, challenges persist in the Brazilian context, such as the lack of robust regulatory standardization, absence of independent auditing, risk of greenwashing, and insufficient professional training in the accounting field. Furthermore, the study emphasizes the need for greater harmonization with international standards, mandatory adoption of regulatory frameworks, and the strengthening of continuing education for accounting professionals. It concludes that environmental accounting and ESG reports are strategic tools for promoting corporate sustainability, but their full effectiveness depends on regulatory, technical, and educational advancements, as well as future research evaluating the practical impact of these practices on business management.

**Keywords:** Environmental Accounting. ESG. Corporate Sustainability.

**RESUMEN**

Este artículo analiza la integración de la contabilidad ambiental en los informes de sostenibilidad y ESG, destacando su relevancia para el gobierno corporativo, la transparencia organizacional y la atracción de inversiones sostenibles. La investigación cualitativa se basa en una revisión bibliográfica y documental que abarca literatura científica, normativa internacional e informes corporativos publicados entre 2015 y 2025. Los resultados muestran que, mientras que los informes de sostenibilidad tradicionales priorizan enfoques descriptivos y cualitativos, los informes ESG presentan métricas estandarizadas y comparables, alineadas con los marcos internacionales, respondiendo a la creciente demanda de información fiable para inversores y grupos de interés. Sin embargo, persisten desafíos en el contexto brasileño, como la falta de una sólida estandarización regulatoria, la ausencia de auditorías independientes, el riesgo de lavado de imagen y la falta de formación profesional en el ámbito contable. Además, el estudio destaca la necesidad de una mayor armonización con las normas internacionales, la adopción obligatoria de normas regulatorias y el fortalecimiento de la formación continua de los profesionales contables. Se concluye que la contabilidad ambiental y los informes ESG son herramientas estratégicas para promover la sostenibilidad corporativa, pero su plena eficacia depende de los avances regulatorios, técnicos y educativos, así como de futuras investigaciones que evalúen el impacto práctico de estas prácticas en la gestión empresarial.

**Palabras clave:** Contabilidad Ambiental. ESG. Sostenibilidad Corporativa.

## 1 INTRODUÇÃO

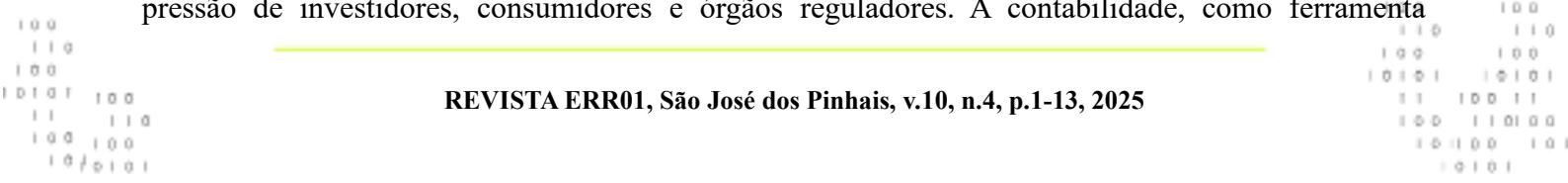
O conceito de sustentabilidade foi consolidado no final da década de 1980, a partir do Relatório Brundtland, publicado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU). Esse documento definiu o desenvolvimento sustentável como aquele capaz de atender às necessidades da geração presente sem comprometer as gerações futuras (ONU, 1987). Posteriormente, a sustentabilidade corporativa passou a ser associada ao modelo do triple bottom line, proposto por Elkington na década de 1990, que considera simultaneamente as dimensões econômica, social e ambiental do desempenho organizacional (ELKINGTON, 1997).

No âmbito corporativo, a sustentabilidade é frequentemente comunicada por meio dos relatórios de sustentabilidade, documentos que têm como objetivo apresentar, de forma transparente, os impactos socioambientais e econômicos das organizações. Esses relatórios são elaborados, em muitos casos, a partir de padrões internacionalmente reconhecidos, como o da Global Reporting Initiative (GRI), e apresentam informações qualitativas e quantitativas sobre práticas de responsabilidade socioambiental (GRI, 2016).

Por outro lado, o termo ESG (Environmental, Social and Governance), criado em 2004 no relatório Who Cares Wins, lançado em iniciativa conjunta da ONU e do Banco Mundial, apresenta uma lógica distinta ao propor critérios objetivos e mensuráveis para avaliar riscos e oportunidades relacionados ao desempenho ambiental, social e de governança das empresas (ONU, 2004). Diferentemente do conceito amplo de sustentabilidade, o ESG está direcionado sobretudo ao mercado financeiro, servindo como ferramenta de análise para investidores na identificação de práticas corporativas responsáveis (CLARKE ENERGIA, 2025; VERDE E PROGRESSO, 2023).

Enquanto a sustentabilidade pode ser compreendida como um valor norteador das ações organizacionais, nem sempre submetido a métricas padronizadas, o ESG opera como um conjunto de indicadores verificáveis, associados à mensuração do desempenho e à prestação de contas a stakeholders, em especial os investidores institucionais (BERRY CONSULT, 2023). Dessa forma, embora os relatórios de sustentabilidade e os relatórios ESG compartilhem objetivos relacionados à transparência e à responsabilidade corporativa, eles diferem em enfoque: o primeiro é mais abrangente e voltado à sociedade, enquanto o segundo prioriza informações técnicas e métricas financeiras, de interesse do mercado de capitais (NOTÍCIAS AMBIENTAL MERCANTIL, 2025).

Assim, pode-se afirmar que a sustentabilidade corporativa constitui o ideal de desenvolvimento equilibrado, ao passo que o ESG representa o sistema estruturado de governança e mensuração, voltado a traduzir esse ideal em ações práticas e comparáveis no ambiente empresarial. Nas últimas décadas, o conceito de sustentabilidade ganhou relevância nas estratégias corporativas, motivado pela crescente pressão de investidores, consumidores e órgãos reguladores. A contabilidade, como ferramenta



essencial de comunicação e análise financeira, passou a incorporar aspectos socioambientais, sobretudo por meio dos relatórios de sustentabilidade e ESG. Esses relatórios se tornaram instrumentos-chave para mensurar e divulgar o desempenho ambiental das organizações.

A preocupação com o meio ambiente deixou de ser uma questão apenas ética ou filantrópica, tornando-se estratégica para os negócios. Atualmente, empresas que ignoram os critérios ESG podem perder valor de mercado, enfrentar dificuldades de acesso ao crédito e sofrer danos reputacionais irreversíveis. Por isso, a mensuração adequada dos impactos ambientais e sociais se insere no campo da contabilidade, exigindo profissionais qualificados e normativas atualizadas que deem conta dessa nova realidade.

O presente artigo tem como objetivo principal analisar a integração das práticas ambientais na contabilidade corporativa por meio dos relatórios ESG, com base em uma revisão da literatura especializada. Pretende-se compreender de que forma a contabilidade ambiental tem sido utilizada pelas organizações para gerar valor sustentável, melhorar a governança e atrair investimentos.

## 2 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, fundamentado em uma revisão bibliográfica e documental. Esse tipo de abordagem é apropriado quando se busca compreender fenômenos complexos, como a integração da contabilidade ambiental às práticas de sustentabilidade e ESG, permitindo uma análise interpretativa de textos científicos, relatórios institucionais e normativos. Segundo Gil (2008), a pesquisa bibliográfica possibilita mapear o estado da arte de um determinado tema, sistematizando conceitos e identificando lacunas teóricas e práticas ainda existentes. Nessa mesma direção, Lakatos e Marconi (2017) destacam que a revisão da literatura oferece suporte para a construção de bases sólidas de conhecimento, sendo indispensável para estudos que não se limitam a constatações empíricas, mas que buscam elaborar interpretações críticas sobre um campo de investigação.

Para a seleção do material foram consultadas bases de dados científicas nacionais e internacionais, tais como Scopus, Web of Science, SciELO e Google Scholar, além de relatórios e normas de organizações de referência, como a Global Reporting Initiative (GRI), o Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e o International Sustainability Standards Board (ISSB). A literatura considerada compreende o período de 2015 a 2025, recorte que assegura a atualidade da análise e contempla a evolução da normatização internacional e a consolidação dos relatórios ESG no Brasil. A escolha desse intervalo temporal atende à orientação de Lakatos e Marconi (2017), segundo os quais o estabelecimento de um recorte cronológico é fundamental para garantir consistência metodológica e pertinência ao estudo.

A definição das fontes levou em consideração três critérios principais: relevância científica, priorizando autores e publicações reconhecidas na área da contabilidade ambiental; consistência metodológica, privilegiando estudos de fundamentação teórica sólida e aplicabilidade prática; e contexto de análise, abrangendo tanto produções brasileiras quanto internacionais, de modo a permitir uma perspectiva comparativa. Além disso, foram examinados relatórios corporativos de sustentabilidade e ESG como fontes primárias, com o objetivo de verificar a aplicação prática das diretrizes analisadas na literatura. Conforme argumenta Yin (2015), a utilização de múltiplas fontes de evidência fortalece a validade da pesquisa, ao permitir a triangulação de dados e perspectivas.

A seguir, apresenta-se uma tabela com os principais autores utilizados no estudo e os respectivos assuntos abordados por cada um.

Tabela I: Principais autores utilizados.

Autor(es)	Abordagem / Tema Principal
Korisztek (2024)	Evolução dos relatórios ESG com métricas objetivas, padronizadas e alinhadas ao mercado financeiro.
<b>Itaú Unibanco (2023)</b>	Exemplo de relatório ESG com metas quantitativas, indicadores e alinhamento a frameworks internacionais.
<b>IRB (2024)</b>	Exemplo de relatório de sustentabilidade com abordagem mais qualitativa e descritiva.
<b>Lopes e Moraes (2025)</b>	Falta de maturidade técnica e integração da contabilidade ambiental na gestão estratégica.
<b>Fonseca e Pereira (2024)</b>	Ausência de padronização, auditoria independente e risco de <i>greenwashing</i> .
<b>Trevisan (2024)</b>	Falta de capacitação de profissionais e treinamentos específicos em ESG.
<b>Fitec Ambiental (2023)</b>	Criação das normas NBC TDS 01 e 02 e alinhamento aos padrões IFRS S1 e S2 do ISSB.
<b>Vasconcelos e Pimentel (2018)</b>	Superficialidade e desalinhamento nas divulgações ambientais de empresas listadas na B3.
<b>Marques e Pertile (2025)</b>	Impacto do pilar de governança sobre o desempenho econômico-financeiro das empresas.

FONTE: Santos 2025.

Essas escolhas metodológicas, portanto, forneceram uma base sólida para a análise dos dados, permitindo uma discussão crítica e bem fundamentada sobre a integração da contabilidade ambiental e os relatórios ESG.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise realizada evidencia que a contabilidade ambiental tem se consolidado como instrumento estratégico para a elaboração de relatórios de sustentabilidade e ESG no Brasil, permitindo maior integração entre os indicadores econômicos, sociais e ambientais. Observa-se que, enquanto os relatórios de sustentabilidade tradicionais priorizavam aspectos qualitativos e descritivos, os relatórios ESG vêm apresentando métricas mais objetivas, padronizadas e orientadas ao mercado financeiro, atendendo à crescente demanda de investidores por informações confiáveis e comparáveis (Korisztek, 2024). Essa diferença pode ser ilustrada pela comparação entre o Relatório de Sustentabilidade 2024

do IRB, que adota uma abordagem mais narrativa e qualitativa, e o Relatório ESG 2023 do Itaú Unibanco, que apresenta metas e indicadores alinhados a referenciais internacionais (Itaú Unibanco, 2023; IRB, 2024).

FIGURA 1 – Trecho do Relatório de Sustentabilidade 2024 do IRB apresentando abordagem narrativa e qualitativa.

**IRB(Re)** Relatório de Sustentabilidade 2024

Apresentação Quem somos Sustentabilidade nos negócios Governança Corporativa Relacionamentos Anexos Sumário de conteúdo GRI e SASB 4

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

GRI 2-22

Em 2024, ano em que o IRB(Re) celebrou 85 anos, alcançamos um marco na Companhia: encerramos o período de *turnaround* e inauguramos um capítulo da nossa história no qual eficiência, controle e inovação andam juntos em prol do propósito de sermos protagonistas na proteção do futuro da sociedade.

Estamos satisfeitos de apresentar, no nosso segundo Relatório de Sustentabilidade, ações e desafios para integrar os pilares Ambiental, Social e de Governança (ASG) à essência do nosso negócio.

Nossas atividades estão conectadas ao conceito de sustentabilidade, pois representam um instrumento de gestão de riscos para o tratamento adequado e a minimização dos impactos que possam afetar o desempenho das empresas e a vida das pessoas.

A evolução dos nossos resultados, reafirmada em 2024, é consequência da estratégia adotada pela Companhia, sempre com foco na rentabilidade dos

negócios, reforçando nossos diferenciais competitivos e fortalecendo a proximidade com os nossos clientes. Um trabalho reconhecido por agências de classificação de risco, que, no segundo semestre de 2024, **elevaram nossa perspectiva de "negativa" para "estável"**.

Este avanço ocorreu mesmo diante de uma catástrofe climática de repercussão mundial: as enchentes no Rio Grande do Sul, em abril e maio de 2024, quando pudemos demonstrar assertividade e tempestividade no relacionamento com clientes e a partir do qual reformulamos diretrizes para nossas operações, especialmente nossos instrumentos de controle de riscos e melhoria de precificação.

Não há mais dúvida do impacto das mudanças no clima no nosso negócio. Diante disso, adotamos estratégias de sustentabilidade em nossa carteira de negócios. E fomos além, trazendo a inovação como pressuposto para garantir maior precisão na avaliação e gerenciamento de riscos. Em 2024, criamos o IRB(P&D), iniciativa pioneira

**“ A evolução dos nossos resultados, reafirmada em 2024, é consequência da estratégia adotada pela Companhia, sempre com foco na rentabilidade dos negócios [...]”**

de estudos científicos e análise qualificada de dados aplicados a riscos climáticos nas nossas diferentes linhas de negócio.

Em paralelo, abrimos nova fonte de recursos para o mercado segurador que ganha importância em contexto de catástrofes climáticas. Trata-se da Letra de Riscos de Seguros (LRS), possível pela Lei 14.430/2022. Em

FONTE: IRB- Relatório de Sustentabilidade 2024

A Figura 1 mostra que, embora recente, o relatório do IRB mantém um formato descritivo, priorizando compromissos institucionais e ações gerais, sem a utilização de métricas padronizadas. Esse modelo, típico de relatórios tradicionais, dificulta a comparabilidade entre empresas ou períodos distintos, limitando o potencial estratégico das informações.

FIGURA 2 – Trecho do Relatório ESG 2023 do Itaú Unibanco.

**Condicoes diferenciadas**

**Meta:** Disponibilizar condicoes diferenciadas para ajudar o cliente de forma preventiva e/ou os inadimplentes a se reorganizarem financeiramente.

**Destaque:**

- Publico com alto risco de endividamento: **5,7% contrataram solucoes preventivas** que ajudam a manter o equilibrio financeiro.
- Reorganizacao financeira: alcançamos **13% de reducao na inadimplencia mensal** dos clientes com atraso acima de 15 dias, superando nossa projeção inicial de 11% de redução.

**Inclusao financeira**

**Meta:** Contribuir para a inclusao financeira de novos clientes, atraves da concessao de limites de credito ajustados conforme comportamento dos clientes para evitar o excesso de endividamento, reduzir a inadimplencia e fomentar o uso responsavel dos produtos concedidos.

**Destaque:** Limites de credito<sup>1</sup> concedidos para **101 mil clientes**.

**Reinclusao no credito<sup>2</sup>**

**Meta:** Reincluir no ciclo de credito, de forma sustentavel, clientes que estao passando ou ja passaram por dificuldades financeiras.

**Destaque:** **1 milhao de clientes** reinseridos no credito<sup>2</sup>.

FONTE: ITAÚ UNIBANCO-Relatório ESG 2023

Em contraste, a Figura 2 evidencia como o Itaú Unibanco organiza suas metas e indicadores quantitativos de forma estruturada e comparável, seguindo frameworks como GRI e SASB. Essa abordagem confere maior transparência e confiabilidade às informações divulgadas, alinhando-se às melhores práticas internacionais de governança corporativa.

A análise comparativa demonstra que a evolução para relatórios ESG mais objetivos e padronizados não segue apenas uma lógica cronológica, mas depende também do grau de maturidade e da estratégia de sustentabilidade de cada organização.

Reforçando essa discussão, estudos brasileiros mostram que, apesar do avanço na divulgação de informações ESG, há desafios relevantes. Lopes e Morais (2025) apontam que a aplicação da contabilidade ambiental em grandes empresas ainda carece de maturidade técnica, refletindo lacunas na efetividade das práticas e na integração com a gestão estratégica. Além disso, a ausência de

padronização e auditoria independente limita a confiabilidade das informações, abrindo espaço para práticas como o greenwashing (Fonseca; Pereira, 2024).

A capacitação de profissionais da área contábil também se apresenta como um desafio crítico. Trevisan (2024) destaca que grande parte das empresas brasileiras não oferece treinamentos específicos em ESG, e gestores reportam desconhecimento sobre metodologias, baixa conscientização e limitada adesão interna às práticas sustentáveis. Esse déficit compromete a implementação de políticas consistentes e a utilização estratégica dos relatórios para a tomada de decisão.

No campo regulatório, a criação das NBC TDS 01 e 02 pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhadas aos padrões internacionais IFRS S1 e S2 do ISSB, representa um avanço significativo na padronização e confiabilidade das informações divulgadas (Fitec Ambiental, 2023). Entretanto, a regulação ainda é incipiente no Brasil, especialmente em comparação com instrumentos internacionais, como a Diretiva CSRD na União Europeia ou as regras de divulgação climática da SEC nos Estados Unidos. Essas experiências demonstram que a regulamentação robusta é um fator determinante para a efetividade e credibilidade dos relatórios ESG.

Outro aspecto relevante identificado refere-se ao disclosure contábil ambiental em empresas listadas na B3. Estudos indicam que, embora setores como energia apresentem maior destaque em suas divulgações, muitos relatórios permanecem superficiais, repetitivos ou desalinhados com as normas brasileiras (Vasconcelos; Pimentel, 2018). Além disso, o pilar de governança tem mostrado impacto mais imediato sobre o desempenho econômico-financeiro das empresas do que os aspectos sociais ou ambientais, reforçando a necessidade de integração equilibrada dos três pilares ESG (Marques; Pertile, 2025).

Em síntese, os resultados apontam que a contabilidade ambiental e os relatórios ESG desempenham papel central na governança corporativa, na transparência e na atração de investimentos. Contudo, para que sua implementação seja plenamente eficaz, é necessário superar desafios como aprimoramento normativo, harmonização com padrões internacionais, capacitação profissional, auditoria independente e incentivo à adoção dessas práticas por pequenas e médias empresas. Políticas públicas e incentivos regulatórios podem acelerar essa transformação cultural, fortalecendo a sustentabilidade corporativa no Brasil.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permitiu identificar que a contabilidade ambiental, ao ser incorporada aos relatórios de sustentabilidade e ESG, desempenha papel estratégico no fortalecimento da governança corporativa, na ampliação da transparência organizacional e na atração de investimentos sustentáveis. Constatou-se que os relatórios ESG representam uma evolução em

relação aos relatórios de sustentabilidade tradicionais, ao oferecerem métricas mais padronizadas e comparáveis, especialmente voltadas ao mercado financeiro e aos investidores institucionais. No entanto, ambos os modelos convergem no objetivo de promover responsabilidade corporativa, prestação de contas e comunicação mais clara com a sociedade e os stakeholders.

No contexto brasileiro, verificou-se que, embora as grandes empresas já apresentem elevado índice de adesão à divulgação de relatórios ESG, persistem lacunas relacionadas à confiabilidade das informações, à padronização dos dados e à auditoria independente. Esses desafios comprometem a efetividade dos relatórios e abrem espaço para práticas como o greenwashing, que reduzem a credibilidade da contabilidade socioambiental. Além disso, pequenas e médias empresas ainda enfrentam dificuldades significativas para implementar esse tipo de relatório, seja por limitações de recursos financeiros, técnicos ou humanos.

O estudo também revelou que a ausência de uma legislação nacional específica e obrigatória sobre a divulgação de informações ESG no Brasil constitui um entrave relevante, em contraste com países europeus e os Estados Unidos, que avançaram por meio de regulações como a Diretiva CSRD e a SEC Climate Disclosure. Essa comparação internacional demonstra que a regulação estatal e a normatização internacional são fatores determinantes para consolidar práticas mais consistentes de contabilidade ambiental.

Outro ponto crítico refere-se à formação profissional. A carência de conteúdos sobre sustentabilidade, governança e contabilidade ambiental nos cursos de Ciências Contábeis dificulta a preparação de profissionais aptos a lidar com a crescente demanda por relatórios socioambientais. Dessa forma, torna-se imprescindível investir em educação continuada, atualização curricular e programas de capacitação que possibilitem ao contador assumir um papel estratégico, não apenas de registrador de dados, mas também de consultor na formulação de estratégias empresariais voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Conclui-se, portanto, que a contabilidade ambiental e os relatórios ESG se apresentam como instrumentos fundamentais para o alinhamento entre desempenho econômico, responsabilidade socioambiental e governança corporativa. Apesar dos avanços observados, especialmente no cenário internacional, o Brasil ainda necessita de maior amadurecimento normativo, fortalecimento da auditoria independente e formação de profissionais qualificados para consolidar um ambiente empresarial mais transparente e comprometido com a sustentabilidade.

Como perspectivas futuras, destaca-se a necessidade de pesquisas empíricas que avaliem a efetividade real dos relatórios ESG na mudança dos processos produtivos, verificando se as informações divulgadas de fato se convertem em práticas empresariais sustentáveis. Além disso, a consolidação de normas internacionais pelo ISSB e a convergência com os padrões do IFRS

Sustainability podem representar um marco na harmonização global da contabilidade socioambiental, reduzindo a assimetria informacional entre empresas e investidores.

Portanto, a efetiva integração da contabilidade ambiental aos relatórios ESG representa não apenas um avanço técnico, mas um passo essencial para empresas que almejam perenidade, reputação sólida e alinhamento às demandas globais por sustentabilidade.

## REFERÊNCIAS

BERRY CONSULT. O que é Relatório ESG? 2023. Disponível em: <https://berryconsult.com/blog/o-que-e-relatorio-esg>. Acesso em: 19 ago. 2025.

CFA INSTITUTE. ESG and Investment Management. IFRS Sustainability Disclosure Standards. 2020. Disponível em: <https://www.ifrs.org>. Acesso em: 3 maio 2025.

CLARKE ENERGIA. Entenda as diferenças entre sustentabilidade e ESG. 2025. Disponível em: <https://clarke.com.br/post/diferenca-entre-sustentabilidade-e-esg/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

ELKINGTON, J. Cannibals with Forks: The Triple Bottom Line of 21st Century Business. Oxford: Capstone, 1997.

FITEC AMBIENTAL. Contabilidade sustentável é essencial para a transparência nas operações. 2023. Disponível em: <https://fitecambiental.com.br/contabilidade-sustentavel-e-essencial-para-a-transparencia-nas-operacoes/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

FONSECA, Jozeney Mendes; PEREIRA, Bartolomeu Miranda. Desafios e oportunidades da contabilidade ambiental e crédito de carbono no Brasil: revisão bibliográfica. Revista Sociedade Científica, vol. 7, n. 1, p. 5793-5818, 2024. <https://doi.org/10.61411/rsc202491017>

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: [https://ia801200.us.archive.org/5/items/gil\\_20240107/GIL.pdf](https://ia801200.us.archive.org/5/items/gil_20240107/GIL.pdf). Acesso em: 20 ago. 2025.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI). GRI Standards. Amsterdam: GRI, 2016. Disponível em: <https://www.globalreporting.org>. Acesso em: 19 ago. 2025.

IRB-Brasil Resseguros S.A. Relatório de Sustentabilidade 2024. Rio de Janeiro: IRB-Brasil Resseguros S.A., 2025. 109 p.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. Relatório ESG 2023. São Paulo: Itaú Unibanco Holding S.A., 2024. 276 p.

KORISZTEK, Agtha Linhares. Contabilidade ambiental e ESG: atraso nesses tipos de análise no Brasil em relação a outros países. Ciências Exatas e da Terra, v. 28, n. 139, 29 out. 2024. DOI: 10.69849/revistaft/ra10202410292308. Disponível em: <https://revistaft.com.br/contabilidade-ambiental-e-esg-atraso-nesses-tipos-de-analise-no-brasil-em-relacao-a-outros-paises/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

KPMG. Relatório de Sustentabilidade. 2022. Disponível em: <https://home.kpmg/br>. Acesso em: 3 maio 2025.

KPMG. The ESG Journey. 2023. Global Survey. Disponível em: <https://home.kpmg/xx/en/home/insights/2023/03/esg-journey.html>. Acesso em: 3 maio 2025.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em:  
[https://ia804601.us.archive.org/7/items/Fundamentos\\_de\\_metodologia\\_cientifica\\_8.\\_ed.\\_-\\_www.meulivro.biz/Fundamentos\\_de\\_metodologia\\_cientifica\\_8.\\_ed.\\_-\\_www.meulivro.biz.pdf](https://ia804601.us.archive.org/7/items/Fundamentos_de_metodologia_cientifica_8._ed._-_www.meulivro.biz/Fundamentos_de_metodologia_cientifica_8._ed._-_www.meulivro.biz.pdf). Acesso em: 20 ago. 2025.

LOPES, F.; MORAIS, T. Contabilidade ambiental em grandes empresas brasileiras: análise de práticas e desafios. Sistemas2.uespi.br, 2025. Disponível em:  
<https://sistemas2.uespi.br/handle/tede/1508>. Acesso em: 20 ago. 2025.

MARQUES, Liliane Silva; PERTILE, Luís Carlos. Estudo da contabilidade ambiental, social e de governança (ESG) e sua aplicação nas empresas brasileiras. Ciências Sociais Aplicadas, v. 29, n. 143, 27 fev. 2025. Disponível em: <https://revistaft.com.br/estudo-da-contabilidade-ambiental-social-e-de-governanca-esg-e-sua-aplicacao-nas-empresas-brasileiras/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

NASCIMENTO, R.; OLIVEIRA, L. Governança e Contabilidade ESG. Revista de Contabilidade e Sustentabilidade, v. 12, n. 3, 2022.

NOTÍCIAS AMBIENTAL MERCANTIL. ESG não é sinônimo de sustentabilidade corporativa: compreenda a diferença. 2025. Disponível em:  
<https://noticias.ambientalmercantil.com/2025/03/opiniao-de-especialista-esg-nao-e-sinonimo-de-sustentabilidade-corporativa-compreenda-a-diferenca>. Acesso em: 19 ago. 2025.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Our Common Future. Relatório Brundtland. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Oxford: Oxford University Press, 1987.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Who Cares Wins: Connecting Financial Markets to a Changing World. Genebra: ONU, 2004.

PWC. Global Investor ESG Survey. 2023. Disponível em: <https://www.pwc.com>. Acesso em: 3 maio 2025.

RIBEIRO, A.; MELLO, C. Contabilidade Ambiental: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2019.

SANTOS, E. et al. Transparência ESG e regulação no Brasil. Revista Universo Contábil, v. 17, n. 2, 2021.

SEC – U.S. Securities and Exchange Commission. Proposed Climate Disclosure Rules. Disponível em: <https://www.sec.gov>. Acesso em: 3 maio 2025.

TREVISAN, P. Pesquisa revela desafios e oportunidades na implementação de práticas ESG nas empresas. Cifra Contabilidade, 2024. Disponível em:  
<https://www.cifracontabilidade.com.br/noticias/artigos/2024/11/25/pesquisa-revela-desafios-e-oportunidades-na-implementacao-de-praticas-esg-nas-empresas.html>. Acesso em: 20 ago. 2025.

VASCONCELOS, Gabriela de; PIMENTEL, Márcio Sampaio. Análise do disclosure dos custos e investimentos ambientais das empresas potencialmente poluidoras que compõem o índice de sustentabilidade empresarial da B3. GeAS — Gestão, Economia e Sociedade, v. 7, n. 2, 2018. DOI: <https://doi.org/10.5585/geas.v7i2.705>. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/geas.v7i2.705>. Acesso em: 20 ago. 2025.

VERDE E PROGRESSO. ESG vs Sustentabilidade: entenda a diferença. 2023. Disponível em: <https://www2.verdeeprogresso.com.br/blog/esg-vs-sustentabilidade-entenda-a-diferenca>. Acesso em: 19 ago. 2025.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. Disponível em: <https://www.scribd.com/document/743590862/YIN-Robert-K-Estudo-de-Caso>. Acesso em: 20 ago.